

# Processo sobre caixa 2 de Onyx sai do STF e ameaça acordo com Aras

**Pelo acordo com a Procuradoria-Geral da República, ministro de Bolsonaro se comprometeu a pagar uma multa no valor de R\$ 189 mil em troca do arquivamento da investigação**

Alan Santos/PR



Onyx foi delatado pelos executivos da holding J&F como destinatário de R\$ 300 mil nas eleições de 2012 e 2014

**Marcelo Rocha**  
Folhapress

**Brasília** - A 1ª Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu na segunda-feira (17) julgamento em sistema virtual e, por unanimidade, confirmou o envio à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul da investigação contra o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni (DEM-RS), por recebimento de caixa dois.

Onyx foi delatado pelos executivos da holding J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, como destinatário de R\$ 300 mil nas eleições de 2012 e 2014.

O relator, ministro Marco Aurélio Mello, votou para reafirmar a competência da primeira instância para processar o caso e foi seguido pelos colegas Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso.

Com esse resultado, o acor-

do de não persecução criminal que Onyx costurou com a PGR (Procuradoria-Geral da República) deverá ser analisado por um juiz eleitoral, conforme indicou Marco Aurélio em um ato processual da semana passada.

Pelo acordo com a Procuradoria, o ministro se comprometeu a pagar uma multa no valor de R\$ 189 mil em troca do arquivamento da investigação.

O envio para o Rio Grande do Sul deverá exigir também a ratificação do que foi firmado entre Onyx e a PGR pelo promotor de Justiça eleitoral a quem a apuração for distribuída.

Em fevereiro de 2019, Marco Aurélio determinou a transferência da investigação para a Justiça Eleitoral gaúcha, adotando entendimento do STF segundo o qual irregularidades sem relação com o mandato atual de autoridades com prerrogativa de foro devem ser processadas na Justiça comum.

A defesa de Onyx recorreu desta decisão por entender que o ministro continua deputado federal desde a época dos repasses, ainda que esteja temporariamente afastado para ocupar o cargo de ministro no governo do presidente Jair Bolsonaro.

## DECISÃO

Coube à 1ª Turma, composta por cinco ministros, analisar o recurso. O julgamento começou em novembro passado. Marco Aurélio Mello foi o primeiro a votar, reafirmando os termos de sua decisão anterior.

“Constata-se que o delito imputado, apesar de supostamente cometido quando o investigado exercia mandato de deputado federal, não está relacionado ao cargo atualmente ocupado ministro chefe da Casa Civil da Presidência”, disse o relator, em 2019.

Na semana passada, em meio ao julgamento, a defesa de Onyx entrou com um novo recurso para defender a análise do acordo de não persecução penal pelo STF.

Marco Aurélio rechaçou os argumentos dos advogados do ministro. “Descabe acolher o requerido por Onyx Lorenzoni, no que a homologação do acordo de não persecução pressupõe atuação de órgão julgante competente”, afirmou o ministro.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2020 SRP**  
**PROTOCOLO Nº 16.450.407-7 OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Grupo IX – Congelados. **INTERESSADO:** SEED/FUNDEPAR **AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto** - Secretário de Administração e da Previdência, em 07 de agosto de 2020. **ABERTURA:** 02 de setembro de 2020 às 09:00hrs. **LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** www.licitacoes-e.com.br **Informações Complementares:** www.comprasparana.pr.gov.br

**COPEL**  
Companhia Paranaense de Energia

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
CNPJ nº 76.483.817/0001-20  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
Registro CVM nº 1431-1  
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias  
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais “B”  
Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais “B”  
**EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio 800, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 28.04.2020 - 14h. **3. CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no “Diário Oficial do Estado do Paraná” e na “Folha de Londrina”. **4. “QUORUM”:** 92,30% do capital com direito a voto. **5. MESA DIRIGENTE:** MARCELO LUIZ CURADO - Presidente; Sr. MARCEL MARTINS MALCZEWSKI - Presidente do Conselho de Administração; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES:** **ITEM 1** - Aprovados, por maioria, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2019. **ITEM 2** - Aprovada, por maioria, a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2019 - cujo pagamento ocorrerá dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976 - no valor de R\$ 1.989.946.317,39 (um bilhão, novecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), da seguinte forma: a) R\$ 99.497.315,87, equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da reserva legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e no artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social; b) R\$ 643.000.000,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição aos dividendos, sendo: R\$2.242.347,88 por ação ordinária (ON), R\$3.946.569,66 por ação preferencial classe A (PNA) e R\$2.466.919,20 por ação preferencial classe B (PNB); e c) R\$ 146.603.773,16 a serem pagos aos empregados pela Controladora e pelas Subsidiárias Integrais a título de participação nos lucros e resultados. **ITEM 3** - Aprovado, por maioria, o limite global anual da remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários para o exercício de 2020, fixado em até R\$13.002.528,27, com encargos. **ITEM 4** - Aprovada, por maioria, a proposta para que Assembleia Geral Extraordinária seja convocada para tratar da matéria relativa às publicações ordenadas pela Lei Federal nº 6.404/1976, em data a ser definida, cuja decisão será ratificada posteriormente pela próxima Assembleia Geral Ordinária, e informado que, até a realização da referida Assembleia, estão mantidas aquelas publicações no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Folha de Londrina. **ASSINATURAS: MARCELO LUIZ CURADO** - Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembleia Geral; **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** - Presidente do Conselho de Administração; **ADRIANO RUDEK DE MOURA**, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel; **DEMETRIUS NICHELE MACEI** - Presidente do Conselho Fiscal; **FERNANDO DE SOUZA LEITE** - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; **MARCELO THEODORO BEZERRA ARAUJO**; e **DENISE TEIXEIRA GOMES** - Secretária. *O texto integral da Ata da 65ª Assembleia Geral Ordinária foi lavrado às fls. 38 a 44 do livro próprio nº 12, da Companhia Paranaense de Energia - Copel, tendo a ata sido registrada naquela Junta sob o nº 20204479614, em 13.08.2020. -----*

**DENISE TEIXEIRA GOMES**  
Secretária

**CPLE3 NÍVEL 1** BM&FBOVESPA **ELP LISTED NYSE**

**CPLE5 NÍVEL 1** BM&FBOVESPA **DESTAQUE EM GOVERNANÇA DE ESTADISTAS**

**CPLE6 NÍVEL 1** BM&FBOVESPA **[B] ESG**

**LATIBEX XCOPI** **ISEB3** **abrasca** **ibri**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ** **PARANÁ**  
unioeste HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

**EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – HUOP/UNIOESTE.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de capa para colchão, colchão hospitalar e travessão para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 44.450,85. **Recebimento das propostas:** Das 9:00h do dia 19/08/2020 até às 09:00h do dia 04/09/2020. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 04/09/2020, 09:00h. **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – HUOP/UNIOESTE.** Retificação quanto aos valores dos itens. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de avental, campo cirúrgico, máscara, máscara N95 ou PFF2, sapatilha e touca descartável para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 2.294.002,40. **Recebimento das propostas:** Das 8:00h do dia 19/08/2020 até às 09:00h do dia 03/09/2020. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 03/09/2020, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages [www.unioeste.br/huop](http://www.unioeste.br/huop), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 17/08/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – IPPUC**

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando a seleção e contratação de empresa(s) para prestação dos serviços abaixo descritos, de conformidade com as especificações que fazem parte integrante deste Edital.

**O OBJETO** da presente licitação é a contratação de empresa(s) para elaboração de projetos executivos de engenharia para viabilizar a implantação de obras, conforme apresentado na tabela abaixo, especificações contidas no Anexo B - Termos de Referência e no Edital.

Descrição
<b>a) Obras de Engenharia Viária:</b> Requalificação da Avenida Sete de Setembro – trecho entre a Travessa da Lapa e a Rua Mariano Torres, com extensão aproximada de 485 metros; Requalificação da Avenida Pres. Affonso Camargo – trecho entre a Rua Conselheiro Laurindo e a Rua Schiller, extensão aproximada de 1025 metros; Travessias de pedestres em nível na Linha Férrea ao longo da Avenida Pres. Affonso Camargo; Contenção de talude junto à Estação Urbano Lopes na Av. Presidente Affonso Camargo, com extensão aproximada de 60 metros lineares junto ao viaduto da Linha Verde; Contenção de talude junto à Estação Jardim Botânico na Av. Presidente Affonso Camargo, com extensão aproximada de 45 metros lineares, entre a rua Gov. Agamenon Magalhães e a Rua João Dranka; Escadarias e Rampas para Pedestres na Rua Bruno Filgueira; Escadarias e Rampas para Pedestres na Rua Marechal José Bernardino Bormann.
<b>b) Obras de Engenharia Viária com Obras de Arte Especial:</b> Passarela de Pedestres para acesso à Estação Hospital Cajuru, com acesso a partir da Praça Haya Washida, no encontro da Rua Dr. Correa Coelho, Rua Brasília Itiberê e Av. Dr. Dário Lopes dos Santos.
<b>c) Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura:</b> Remodelação da Estação Eufrásio Correia – área da intervenção: 840,00m².

**O VALOR MÁXIMO** estimado da licitação é de R\$ 370.077,08 (trezentos e setenta mil, setenta e sete reais e oito centavos).  
**OS ENVELOPES** contendo a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos para Habilitação deverão ser entregues simultaneamente no Protocolo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Bairro Cabral - Curitiba - Paraná, CEP 80.035-010, telefone (55-041) 3250 1414 até às 9h30min do dia 23 de setembro de 2020. A abertura dos envelopes dar-se-á em seguida, nas dependências do IPPUC, no mesmo endereço.

**O EDITAL** e seus anexos poderão ser lidos no próprio IPPUC, no endereço acima apresentado, e adquiridos mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), relativos aos custos com fotocopias, bem como estarão disponibilizados no site do IPPUC [www.ippuc.org.br](http://www.ippuc.org.br) e no site do Município de Curitiba [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) no banner "Acompanhe as Licitações da Prefeitura".

**OS ESCLARECIMENTOS** sobre esta Concorrência Pública poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no IPPUC no endereço acima mencionado.

Curitiba, 19 de agosto de 2020.  
Luiz Fernando de Souza Jamur  
**Presidente Interino**